

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202104/0730

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1205.08

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções no Projeto PORBIOTA, no Instituto Superior de Agronomia, designadamente:

Referência A (Biologia) - 7 postos de trabalho:

a) catalogação de dados de biodiversidade a partir de diferentes fontes digitais (folhas de cálculo, bases de dados, documentos de texto, pdfs) ou analógicas (publicações científicas, relatórios);

b) padronização de dados segundo os padrões de dados adotados pelo PORBIOTA

c) documentação dos dados segundo os padrões de metadados adotados pelo PORBIOTA

d) apoio à publicação de dados de biodiversidade através do GBIF;

e) apoio à implementação da plataforma de dados de biodiversidade do PORBIOTA;

f) participação nas comunidades do GBIF e do LifeWatch ERIC;

Referência B (Informática) - 2 postos de trabalho:

a) desenvolvimento de aplicações em python, ruby, javascript, R, ou outra linguagem de script dedicadas a acelerar a mobilização e padronização de dados de biodiversidade a partir de fontes de dados analógicas ou digitais;

b) apoio à publicação de dados de biodiversidade através do GBIF;

c) apoio à implementação da plataforma de dados de biodiversidade do PORBIOTA;

d) participação na comunidade de programadores do GBIF e do LifeWatch ERIC

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: O presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 15 de abril de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Consultar Descrição do Procedimento (9 - Requisitos de admissão)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Biociências	Biologia
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Ciências Informáticas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	9	Tapada da Ajuda		1349017 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 9

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Referência A:
- Licenciatura ou mestrado na área de Biologia, Bioinformática, ou Engenharia Agronómica, Florestal, do Ambiente, Arquitetura Paisagista, ou áreas afins;
 - Domínio e experiência em informática na ótica do utilizador;
 - Conhecimentos e experiência em biologia, ambiente e áreas afins, nomeadamente na produção e uso de dados de biodiversidade;
 - Conhecimentos e experiência no uso de bases de dados de biodiversidade, incluindo a padronização de dados, limpeza de dados, uso de OpenRefine, scripts Python, R ou SQL.
- Referência B:
- Licenciatura ou mestrado na área de Informática, Bioinformática, Engenharia, Sistemas e Tecnologias de Informação, ou áreas afins;
 - Conhecimentos e experiência comprovada no desenvolvimento com recurso a uma das principais linguagens de programação (Java, Python, C, Ruby, Javascript, Scala, R) e gestão de dados (SQL);
 - Conhecimentos e experiência na organização e padronização de dados, particularmente de dados de biodiversidade, preferentemente com aplicação de OpenRefine., R ou Python;
 - Conhecimentos sobre uso de formatos de dados estruturados em JSON, XML, com base no acesso a serviços web API.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Consultar Descrição do Procedimento (11 — Forma e local de apresentação da candidatura))

Contacto: nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2021-04-29

Data Limite: 2021-05-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia Aviso (extrato) n.º 7819/2021 Procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto, para o exercício de funções no âmbito do Projeto PORBIOTA do Instituto Superior de Agronomia. 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP) conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, proferido em 22 de fevereiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de nove (9) postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a referência A para o perfil de biologia (7 postos de trabalho), e referência B para o perfil de informática (2 postos de trabalho), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para exercer funções no Projeto PORBIOTA, PORBIOTA - e-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidade, ref 22127, financiado por fundos nacionais através da FCT, I.P. e fundos da União Europeia através do programa COMPETE PORTUGAL 2020. 2 - O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 3º da Portaria tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). 3 - Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de nove (9) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 57.º da LTFP, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 4 - Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 15 de abril de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP. 5 - Local de trabalho: o posto de trabalho é nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, em Lisboa. 6 - Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções no Projeto PORBIOTA, no Instituto Superior de Agronomia, designadamente: 6.1. Referência A (Biologia): a) catalogação de dados de biodiversidade a partir de diferentes fontes digitais (folhas de cálculo, bases de dados, documentos de texto, pdfs) ou analógicas (publicações científicas, relatórios); b) padronização de dados segundo os padrões de dados adotados pelo PORBIOTA c) documentação dos dados segundo os padrões de metadados adotados pelo PORBIOTA d) apoio à publicação de dados de biodiversidade através do GBIF; e) apoio à implementação da plataforma de dados de biodiversidade do PORBIOTA; f) participação nas comunidades do GBIF e do LifeWatch ERIC; 6.2 Referência B (Informática): a) desenvolvimento de aplicações em python, ruby, javascript, R, ou outra linguagem de script dedicadas a acelerar a mobilização e padronização de dados de biodiversidade a partir de fontes de dados analógicas ou digitais; b) apoio à publicação de dados de biodiversidade através do GBIF; c) apoio à implementação da plataforma de dados de biodiversidade do PORBIOTA; d) participação na comunidade de programadores do GBIF e do LifeWatch ERIC 7 - Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória é a 2.ª Posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior, que corresponde ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única – €1.205,08 (mil,

duzentos e cinco euros e oito cêntimos) definida de acordo com a legislação em vigor, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. 8 - Duração do contrato: O contrato a termo incerto dura pelo tempo necessário ao exercício de funções no âmbito do Projeto PORBIOTA, PORBIOTA-e-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidade, ref 22127, financiado por fundos nacionais através da FCT, I.P e fundos da União Europeia através do programa COMPETE PORTUGAL 2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 60º da LTFP, prevendo-se o seu fim em 15 de dezembro de 2021. 9 - Requisitos de admissão: 9.1 - Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.2 - Titularidade de licenciatura ou grau superior, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. 9.3 - Constituem condições preferenciais: 9.3.1 Referência A: - Licenciatura ou mestrado na área de Biologia, Bioinformática, ou Engenharia Agronómica, Florestal, do Ambiente, Arquitetura Paisagista, ou áreas afins; - Domínio e experiência em informática na ótica do utilizador; - Conhecimentos e experiência em biologia, ambiente e áreas afins, nomeadamente na produção e uso de dados de biodiversidade; - Conhecimentos e experiência no uso de bases de dados de biodiversidade, incluindo a padronização de dados, limpeza de dados, uso de OpenRefine, scripts Python, R ou SQL. 9.3.2 Referência B: - Licenciatura ou mestrado na área de Informática, Bioinformática, Engenharia, Sistemas e Tecnologias de Informação, ou áreas afins; - Conhecimentos e experiência comprovada no desenvolvimento com recurso a uma das principais linguagens de programação (Java, Python, C, Ruby, Javascript, Scala, R) e gestão de dados (SQL); - Conhecimentos e experiência na organização e padronização de dados, particularmente de dados de biodiversidade, preferentemente com aplicação de OpenRefine., R ou Python; - Conhecimentos sobre uso de formatos de dados estruturados em JSON, XML, com base no acesso a serviços web API. 9.4 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k), n.º 4 do artigo 11.º da Portaria. 10 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 11 - Forma e local de apresentação da candidatura: 11.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento do formulário tipo, de candidatura, disponível em <https://www.isa.ulisboa.pt/daf/nrh/concursos/nao-docentes> (separador Documentos de apoio/ Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal). 11.2 - Apenas serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte eletrónico através do endereço nrh.concursos@isa.ulisboa.pt, enviadas até ao termo do prazo fixado no n.º 10 do presente aviso. 11.3 - Não serão aceites candidaturas em suporte de papel. 11.4 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. 11.5 - A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.4 determinam a exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 12 - Métodos de seleção: 12.1 - Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 12.2 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria, os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, sendo faseada a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior. 12.3 - Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 13 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de

maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 14 - Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 15 - Valoração dos métodos de seleção: a) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 16 - Classificação final: 16.1 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ 16.2 - São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 16.3 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 16.4 - Em situações de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes no artigo 27.º da Portaria. 17 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade. 18 - Notificação e exclusão dos candidatos: 18.1 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria. 18.2 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão da análise das candidaturas, pela forma indicada no número anterior, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 18.3 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Portaria, havendo lugar à exclusão de candidatos, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos admitidos, bem como os candidatos excluídos que se pronunciaram em audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, ficando a avaliação das provas condicionada à reversão da decisão de exclusão. 18.4 - Caso se aplique o pressuposto do ponto anterior do presente aviso, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão dos prazos aplicáveis à audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 19 - A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção. 20 - Composição e identificação do Júri: Presidente: Rui Paulo Nóbrega Figueira, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia; 1º Vogal Efetivo: Pedro Rui Correia de Oliveira Beja, Investigador Coordenador do CIBIO/InBIO, Universidade do Porto; 2º Vogal Efetivo: Pedro Manuel Vieira Talhinhas, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia; 1º Vogal Suplente: Pedro Miguel Ramos Arsénio, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia; O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida. 21 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 22 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 23 - Os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final são notificados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria. 23.1 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Instituto Superior de Agronomia, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação. 24 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado no Diário da República, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet do Instituto Superior de Agronomia e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República,

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		